



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CNPJ 45.395.704/0001-49

Ata nº 009 – Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo em 08/10/2025

Aos oito dias do mês de outubro de 2025, às 14h30, em segunda chamada, em reunião convocada no formato online – Plataforma Meet, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo com a pauta: 1) Aprovação das Atas nºs 006, 007 e 008, de 25 de junho; 05 de agosto e 11 de agosto, respectivamente. 2) Conhecer e Deliberar a Tabela de Cargos e Salários. 3) Assuntos LIF. O presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros, indagando se todos estavam visualizando a pauta, seguida de informação da Secretaria que desejando boa tarde fez a exibição da planilha completa das Comissões de Cultura e LIF que uma vez compostas as Comissões, faz necessário o conhecimento de todos os Conselheiros. Informou ainda que as demais Comissões não foram preenchidas, ressaltando que todas têm a sua importância, mas que a da LIF e Cultura são necessárias porque aprovam os diversos projetos da Cultura e assim, uma vez aprovados, podem captar os seus recursos financeiros através das leis de fomento à cultura, o Presidente fez a leitura dos nomes compostos nas Comissões, conforme seguem: COMISSÃO DE CULTURA: Conselheiros José Guilherme Lage, Willian Roggels, Roberto Shoueri, Alessandra Pereira e Dulcinéia Peneluppi. COMISSÃO LIF: Conselheiros Heber Santiago, Kátia Riera, Maria Auxiliadora, Thales Manetti, e Maria Lúcia Lobato, desta forma, fazendo de conhecimento dos Senhores Conselheiros, são as duas comissões que estão formadas. Prosseguindo com a primeira pauta, o Presidente indagou se todos haviam recebido as Atas de nºs 06; 07 e 08, via e-mail, ocasião em que não houve manifestação contrária e assim sendo, abriu a palavra aos Senhores Conselheiros, ocasião em que não houve manifestação e colocou em aprovação as Atas nºs. 06, 07 e 08, dizendo que aqueles que estavam a favor da aprovação que permanecessem como estavam. Aqueles que quisessem se abster que fizessem uso do microfone, chat ou que levantassem a mão, ocasião em que não houve manifestação dos presentes e as Atas foram aprovadas. Prosseguindo e com o segundo item de pauta, o Presidente fez exibir a Tabela de Cargos e Salários e a Diretora Administrativa, Sra. Camila Morais fez a apresentação que cumprimentando os Conselheiros, desejou boa tarde e se apresentando aos Conselheiros, pela primeira vez, como Diretora Administrativa, pois que assumiu a Diretoria Administrativa a partir de julho de 2025 e que qualquer dúvida estava à disposição e que naquela ocasião, apresentaria a Tabela Salarial dos Cargos de Provimento em Comissão e as Funções de Confiança/Gratificadas, “ na Lei, é previsto que os cargos comissionados da Instituição acompanham o teto dos Diretores da Prefeitura e quando há a aplicação do dissídio coletivo no começo do ano, há alguns comissionados que têm essa aplicação, pois não chegaram ao teto e os que chegaram ao teto só têm a aplicação quando sai a questão do gatilho de 5% (cinco por cento) e que devido a isso é que falaria, com exibição no quadro, do padrão 7 que aplicada a diferença do dissídio coletivo, não recebido na totalidade em março dizendo que quando chega o Padrão 7 conforme observado no



item Chefe de Gabinete, quando aplicou o dissídio, ele parou juntamente com os outros padrões; e logo, quando saiu o gatilho, ele recebeu o restante que tinha ficado represado; logo, o Padrão 7 recebeu essa diferença e no Padrão 9 a 11 foi aplicado o dissídio que ficou represado e o gatilho salarial, e assim, equipara ao teto do Diretor da Prefeitura de São José dos Campos. Prosseguindo, o Presidente agradeceu as palavras da Dra. Camila e perguntou aos presentes se entenderam a situação: que teve o dissídio habitual de todos os funcionários da Fundação, menos desses Padrões, do 7 (sete) em diante, que dependia de uma equiparação aos Diretores da Prefeitura; então, foi aplicado recentemente e a única alteração que teve, conforme na tabela apresentada, foram os valores destacados em tom azul, sendo a equiparação dos Diretores da Prefeitura. A Sra. Camila pediu a palavra para informar que esta situação não é aplicada ao Presidente porque o mesmo também acompanha os Secretários da Prefeitura; e, como os Secretários da Prefeitura, o Presidente também não recebe o que está no gatilho; por isso que está ali na tabela escrita o “Padrão 12 (doze) não aplicado ao reajuste”. Continuando, o Presidente perguntou aos Conselheiros teriam alguma dúvida, caso não tivesse, a sessão seguiria para votação e se alguém tivesse dúvida era só levantar a mão, pedir a palavra ou abrir o chat de mensagens, não houve manifestação e o Presidente colocou a pauta para votação dizendo que os Conselheiros que aprovam, não precisavam se manifestar. Conselheiros que quisessem se abster que levantassem a mão ou se manifestar no chat de mensagens e Conselheiros que não aprovavam que levantassem a mão ou chat de mensagens. Como não houve pronunciamento dos presentes, o Presidente declarou aprovada a tabela, ocasião em que agradeceu à Sra. Camila. Prosseguindo, com a pauta, o Presidente informou que seria assuntos LIF, explicando que foi realizado todo um trabalho de Técnicos Pareceristas externos e das Comissões e que o Sr. Antonio – Secretaria da LIF, faria apresentação com exibição em multimídia, ocasião em que cumprimentando os Conselheiros, explicou que é um processo um pouco longo e um pouco complexo. Grifo que devida à complexidade, segue na íntegra a explanação do Sr. Antonio. “A Fundação possui o que chamam de Editais Livres, que são os Editais de Lei de Incentivo Fiscal; são projetos que se inscrevem nos nossos editais para buscar captação junto às empresas do município por meio de benefícios fiscal do ISS e do IPTU; funcionam da seguinte forma: se inscrevem neste ano para buscar captação no próximo ano, têm até novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis) para conseguir a captação; a partir do momento que eles se inscreveram, são analisados a partir do edital (que é esse apresentado em tela) possuindo uma série de critérios inclusive de documentações; é averiguado por quatro Comissões: Comissão CEATO, Comissão de Seleção, Comissão de Cultura e Comissão LIF; a Comissão CEATO analisa a documentação e a compatibilidade dele de acordo com as regras dos editais; a Comissão de Seleção analisa os projetos habilitados a partir dos critérios: excelência, diversidade, qualificação, compatibilidade orçamentária, plano de comunicação, clareza, etc ... e encaminhará uma pontuação para ele; abaixo da nota 5 (cinco), ele é desclassificado automaticamente; a Comissão de Cultura e LIF receberão os projetos habilitados, elaborarão o relatório geral, verificando sua afinidade com o campo de atuação da Fundação e a potencialidade de captação de recursos; em seguida, esse material é enviado em reunião do Conselho Deliberativo, constará na pauta de convocação da reunião e compete ao Conselho Deliberativo a decisão relativa à aprovação, a aprovação com ressalvas ou a reprovação do projeto; o que também é dito



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

no Edital “Os projetos que tiverem problemas com a documentação da letra “C”, conforme condições e procedimentos de capítulo 8 (oito), será permitida a aprovação condicionada à resolução do problema, sendo selecionados como aprovados com ressalva”; logo, tivemos as comissões e elas fizeram a sua análise, as notas e no entanto houve vários casos de desclassificação ou solicitação de alteração de projeto; e perguntou ao Presidente sobre a questão de encaminhamento: se preferia que ele fizesse a leitura um por um, analisaria um por um; ou lesse um por um e depois pensariam nas questões relativas a cada um. O Presidente respondeu que pode ler um por um. Dando continuidade a explanação, o Sr. Antônio disse que foram 19 (dezenove) inscrições sendo 2 (duas) duplicadas, que eram o mesmo projeto; logo, efetivas são 17 (dezessete); a ordem de apresentação não são por nota, mas sempre pelos projetos que são classificados para os desclassificados e com o maior número de problemas; o primeiro colocado, projeto da “**AFAC, Vicentina Eventos Especiais**” – 2026 (dois mil e vinte e seis); esse projeto tem o valor de R\$499.991,10 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos), teve média 8,87 (oito, oitenta e sete); para esclarecimento: projetos Pessoas Física é até no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), MEI é até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e projetos Pessoa Jurídica que não seja MEI é até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e, neste caso, está no limite; o projeto Vicentina Eventos Especial visa a realização de 4 (quatro) grandes eventos que ocorreram no Parque Vicentina Aranha: Carnaval, Aniversário do Parque, Festival de Inverno e a FLIM; estes eventos têm como público alvo, os frequentadores do Parque, os municíipes de São José dos Campos; os eventos citados já são consolidados na região, atraem um grande público, fomentam a difusão da cultura e movimento da economia criativa; todas as comissões fizeram várias pontuações sobre o projeto; aqui apresentamos um resumo geral: quanto à questão de documentação, colocamos o que consta de problemas de documentação para serem resolvidos; já foi resolvido, vocês perceberam o endosso dos projetos e um resumo mais detalhado dos projetos. Apontamentos: rubrica “Locação de Estrutura” está com valor global de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) sem maiores detalhamentos; é algo mais difícil de comprovação uma rubrica tão grande, mas não é desclassificatório; é somente uma questão de organização de projetos, se é possível fazer uma rubrica deste valor e não ter detalhes sobre como será usada; não foram apresentados os portfólios dos profissionais presentes na ficha técnica: Aldo Zonzini, Felipe Ferri, Bruno Ferreira, Tatiana Maria de Araújo, Saulo dos Santos, Gustavo Carvalho e David Batista; a ficha técnica só aparece AFAC e ANTZ. O Sr. Antônio perguntou ao Presidente se continua desta forma de explanação, falando de cada um. O Presidente respondeu que pode sim, porém de forma mais sintético: pesquisar e fazer uma síntese do próximo projeto, já que todos os presentes receberam os projetos. Logo, o Sr. Antônio continuou a explanação: “**Palhaça Margot**”, é um solo de palhaçaria com público acima de 16 (dezesseis) anos que aborda o prazer feminino e educação sexual com humor e acessibilidade; média 10 (dez), o valor máximo, 6 (seis) meses, R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); faltaram as cartas de anuência dos espaços citados: Teatro Benedito Alves, Clemente Gomes, CET, entre outros, todos da Fundação; tem uma oficina que terá seleção de artistas e vai receber dinheiro para fazer pequenas sketches; não explica claramente como está essa seleção e também há a preocupação de ser um espetáculo de classificação indicativa de dezesseis anos, que se propõe circular em várias escolas, porém não define quais



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

escolas; então o cuidado da classificação etária e da temática. Próximo projeto “**Somos Designers & Editores**”, de Neide Pereira Pinto; pesquisar, escrever, editar e publicar um livro e um longa sobre a profissão dos Pilotos de Ensaio de Voo com os pioneiros brasileiros e como evoluir a profissão nesses 60 (sessenta) anos; foi encaminhado para desclassificação pelas Comissões porque não tem o boneco do livro, que é um pedido obrigatório para itens de publicação, e acumula em mais de 2 (duas) funções remuneradas pelo proponente ou pelos profissionais João Paulo Morales, que recebe em cinco funções; lembrando que aqui já consta como elemento desclassificatório, mas é ponto para encaminhar e pode ser alterado; faltam documentos de inscrição, currículo do proponente, cartas de anuência; há divergência de valores, um detalhamento de custos; e a Comissão CEATO questiona se a natureza da proposta é realmente artístico cultural. Próximo Projeto “**Testemunha Ocular**”, Suellen Priscilla Vieira, levantamento iconográfico dos negativos produzidos pelo Marcelo Magano entre 1993 (mil, novecentos e noventa e três) e 2000 (dois mil), atuou como Repórter Fotográfico; ele quer digitalizar e disponibilizar online esse acervo, produzir um vídeo documentário, um livro e uma exposição fotográfica com o acervo da Fundação; logo, temos algumas questões: primeiro, ele não é o proponente mas está recebendo o valor de 30% (trinta por cento) do projeto em duas funções sendo Direção Geral e Digitalização no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para uma só pessoa; é um grande valor; segundo, Carta de Anuência, há uma Carta de Anuência mas é do Arquivo Público do município; não do proprietário do acervo, neste caso, da Fundação; assinado pela responsável pelo Arquivo Público, e não pelo Presidente; terceiro Ajustes do Cronograma Físico Financeiro; e Documento de Habilitação, uma vez que acervo é exclusivo da Fundação. Projeto “**Sanja Game Festival**”, valor de R\$ 452.800,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), média 8,83 (oito vírgula oitenta e três); é um projeto de Artes Integradas e Cultura Digital no formato de Festival Híbrido gratuito com evento presencial de 3 (três) dias na área de games; com saneamentos na rubrica do Contador, totalização do erro na planilha, detalhamento de custos e ausência de Cartas de Anuência; Só saneamento nesse caso, não tem nenhum item especificatório; Projeto da **SIL Produções e Gestão Cultural LTDA**. Exposição de Artes Visuais “*O Caipira e os Caipiras*” por Felipe Uchôas, refletindo sobre os aspectos culturais de 2 (duas) possibilidades distintas, da cidade e do Caipira; desclassificação apontada: ultrapassa o limite de despesa com comunicação; o limite máximo seria R\$ 76.184,00 (setenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais) para este projeto, que é de 20% (vinte por cento) e ele fica em R\$ 76.220,00 (setenta e seis mil, duzentos e vinte reais); existe também apontamentos de todas as Comissões que o valor é considerado alto para o projeto porque é R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para um período de exposição de 10 (dez) dias, além de valores divergentes nas planilhas como por exemplo, custo com Posto Médico. Saneamento: Documento de habilitação, Divergência de valores nas planilhas financeiras e esclarecer dúvidas sobre rubricas. **Associação INVOZ**, criação de uma obra sobre a vida pessoal e profissional de Joseph Kovacs; desclassificado pela Comissão LIF/Cultura, o CEATO e Pareceristas pois não enviou o boneco; saneamento: documento de habilitação documental e ausência da cópia da Ficha de Filiação do Associado pois o Proponente precisa provar que ele é associado da Cooperativa, portanto ele teria que acessar a Ficha de Filiação; a Comissão CEATO questionou a relevância cultural do livro alegando sua ligação mais



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

com as áreas de História/Tecnologia. Projeto “**Bloco da PRI**”, pela PC Eventos, valor de R\$ 499.149,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e nove reais), média 9,03 (nove vírgula zero três); é um bloco de carnaval realizado no Vicentina Aranha com duração de 5 (cinco) horas; desclassificações: ela é uma MEI e está pedindo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) sendo que poderia pedir até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); no valor dela possui brindes que são leques temáticos, o que são vedados no edital; e propõe aluguel para serviços administrativos que é uma locação de sala de escritório que serviria como almoxarifado e para outros assuntos de área administrativa; Pode sim fazer locação para ensaios mas não pode a locação para utilização de forma administrativa; saneamentos, além da questão especificatória, seriam os Documentos de Habilitação Documental e o Agente Captador tem que ser Pessoa Jurídica que atue na área; no caso do projeto dela, só pontuamos que ele teve um crescimento muito grande em relação ao ano passado: era a mesma atividade e tinha uma proposta de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e atualmente foi para R\$ 499.149,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e nove reais); a tabela é enorme, não entrarei em detalhes mas teve mudanças em todas as áreas; resumindo, era um projeto que originalmente era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e foi para R\$ 499.149,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e nove reais) e tem problema de ela ser uma MEI. Projeto **Juliana de Souza Gonçalves**, média 9,5 (nove vírgula cinco), publicação de um livro de poesia e prosa de duas escritoras da cidade; o projeto dela está como R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mas na verdade R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), porque dentro da planilha é acrescido a contrapartida da Fundação; ela sabe que é da Fundação, ela não usa pelo projeto, mas informa o valor; então a rubrica de pagamento à proponente tem a denominação de Gestora, sendo apontado como uma questão administrativa e passível de entendimento pois a gestora pode ser, por exemplo, Produtora, Produtora Cultural; no entanto, o problema é que essa remuneração é 7 (sete) em mais de 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, sendo que a Proponente não pode receber mais de 20% (vinte por cento) do valor total do projeto na LIF; Saneamentos: inconsistências nos quantitativos do projeto a serem esclarecidos como soma de valores, quantidade de escolas envolvidas, carga horária das atividades e duração do projeto; Documentos de Habilitação, e conforme citado anteriormente, o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) nos R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Projeto **Karina Mara Muller**, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), média de 8,53 (oito vírgula cinquenta e três), publicação do livro “Guel vence o Dragão”, 500 exemplares de distribuição gratuita; Desclassificação feita por indicação da CEATO: vedação da proponente recebendo funções de Administração, mas principalmente por ela vai receber R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que é 40% (quarenta por cento) do valor total do projeto, então isso também é desclassificatório; também apresentou o boneco do livro anterior da autora e não o que trata o projeto; os saneamentos são os Documentos de Habilitação de Pessoa Jurídica e não apresentou o boneco. Projeto “**Instituto Brantz Social**”, valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) média 9; não tem essa regra no edital, porém possui fato impeditivo: o fato impeditivo informa que o proponente não pode adquirir produtos ou serviços para a execução do projeto, em empresas em que o proponente ou seus parentes em até terceiro grau seja donos; e na rubrica de comunicação, temos a NTC representada pelo sócio Marcos Librantz, que é filho da responsável legal e, portanto, haveria uma vedação para



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

esse trabalho; a Comissão de Seleção aponta inexperiência ou ausência de qualificação de vários profissionais; a CEATO apresentou uma necessidade de melhor detalhamento de várias funções como Monitor 1 (um), Monitor 2 (dois), Educador, pois são apenas 4 (quatro) oficinas e a necessidade de uma Assistente Social; também, foi um projeto que alterou e muito o valor; o valor original, no ano passado, era R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais); apresentava as mesmas atividades: violão – 04 (quatro) turmas, canto coral - 2 (duas) turmas, danças urbanas – 2 (duas) turmas, artesanato – 4 (quatro) turmas e saltou para R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais); sendo que a maior parte dos aumentos não houve aumento para os Professores, não houve aumento nas atividades, mas houve aumento para atividades como Assistente Social que salta de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), Administrador Financeiro que muda de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Captador de Recursos que neste caso é o 10% (dez por cento), Monitor de alunos de R\$ 6.000,00 (seis mil) para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) sendo que o Monitor de alunos recebe mais que os Professores que continuam recebendo os R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), e R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); logo, houve valores que mudaram como Produtor Cultural, Técnico Cultural, Educador Cultural, Fotógrafo do evento, Sonoplasta, Material Gráfico, mas houve um aumento muito grande nos pagamentos do Administrador Financeiro, especialmente. Projeto de **Andrei de Souza Maciel “Pulse Tech”**, média 9,33 (nove vírgula trinta e três) - Desenvolvimento da plataforma FCCR Play; é um streaming cultural hospedando todas as atividades da Fundação: peças, cursos, musicais, oficinas com usuários, eles propõem a capacitação da equipe da Fundação para utilizar a plataforma só que eles não trazem a carta da Instituição da Fundação; utilizará todas as atividades, mas não dialogou com a atividade da FCCR; saneamentos seriam os documentos de habilitação, não possui CNAE na área cultural ou em outra atividade que fomente projetos culturais; também possui problemas com relação à própria planilha: a planilha propõe R\$ 415.800,00 mil (quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais) mas o valor total apresentado é de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais) já incluso os 20% (vinte por cento) da contrapartida; então há algumas confusões de valores, mas principalmente essa questão da Carta de Anuênciaria e de não possuir CNAE na área cultural. Projeto **“Recital Musical Kids”** de Jefferson Jurandil Amorim, é um evento cultural que une cerca de 100 alunos da escola Musical Kids, o ingresso será cobrado e não indica o valor a ser cobrado, sendo isso um item desclassificatório e o proponente recebe pelo acompanhamento do projeto vetado pelo íntegro que também nesse caso, o proponente recebe a recurso pelo acompanhamento e na rubrica está escrito “Diretor Artístico e Acompanhamento do proponente”, sendo confuso isso pois é na mesma rubrica e no mesmo cachê; é algo a ser discutido essa especificação, mas o ingresso será cobrado e não indica valor; saneamentos seriam os Documentos de Habilidade e a inscrição está como de pessoa jurídica mas em perfil de pessoa física; ele deverá trazer todos os documentos de pessoa física. **SELF - Aplicações Tecnológicas**, Desenvolvimento e a implantação de jogos digitais interativos com temática cultural joseense integrando folclore, música e símbolos regionais; desclassificado por não possuir CNAE na área de atuação; para saneamento seriam os documentos de habilitação e cartas de anuênciaria. **Proposta para a execução das obras de conservação da Cerâmica Weiss**: foi solicitada a retirada pela



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

empresa proponente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Projeto de Mayada Nascimento de Andrade, no último lugar, com média 1 (um), “Carta de Apresentação” propõe a produção de um EP; para esse projeto não enviaram os Documentos Obrigatórios conforme Anexo I, aprovação do PROAC, Portfólio, Currículo, por isso está desclassificado automaticamente pela nota abaixo de 5 (cinco). Então se notarem, teremos na prática, seguindo todas as desclassificações recomendadas, dos 17 (dezessete) projetos, de 3 (três) a 4 (quatro) projetos aprovados. Terminada a explanação, o Presidente explicou que, ao ver dele, isso demonstra três questões: a primeira demonstra a necessidade de desenvolver mais cursos de qualificação para proponentes que queiram acessar os editais, especificamente para o Edital Digital Livre; se temos 17 (dezessete) projetos e 4 (quatro) projetos são aprovados, isso demonstra que enquanto política pública da cidade, é necessário desenvolvermos mais cursos de elaboração de projetos; para que essas pessoas tenham acesso a essas ferramentas de forma qualificada, já que o intuito da LIF - Lei de Incentivos Fiscais, é o que incentiva a Cultura, incentiva projetos, que incentive; então este é o primeiro aspecto a ter atenção; o segundo aspecto, ao ver do Presidente, é que a partir do momento que se lança um edital, teve toda um esforço de Recursos Humanos e de Recursos Financeiros, falado como humano enquanto essas comissões desta Fundação: as próprias comissões do Conselho da Comissão LIF, CEATO e Financeiro; que contratamos Técnicos para darem pareceres, fazerem essas análises; e um processo que demorou em torno de 6 (seis) meses; neste caso, assim o Presidente quis ouvir os Conselheiros caso alguém tenha a possibilidade de estar falando, que o Presidente entende que depois desse esforço, destes investimentos que tivemos a esse os apontamentos e as questões que foram colocadas pelas Comissões, que se abram a possibilidade para saneamento dessas questões; de todas elas, com exceção de 2 (dois) projetos, que já entro neles; porque todo esse esforço, investimento de pessoas, aprova cinco projetos; e até desses proponentes, mesmo que se propuseram a inscrever e que muitos deles com nota 8 (oito), 9 (nove) e (dez); o projeto em si está bem qualificado mas precisará ter essas alterações, esses apontamentos, essas questões que foram colocadas pelas Comissões; e que se dê um prazo para que todos eles, caso tenham interesse, justifique ou altere; e nisso, cabe ao Conselho deliberar se a justificativa foi pertinente ou se ele alterou e pronto, se enquadrou no processo. Continuando a explanação, o Presidente pediu para só deixar uma atenção, e dito isto, a exceção de 2 (duas) propostas que entendeu que foi apontado como “não sendo Cultural”; neste caso, é um outro aspecto que ao ver dele o Conselho precisa discutir e se aprofundar; mas as outras propostas, e mesmo essas, pois acredita que vale a pena a discussão em cima disso; a questão dos aumentos, por exemplo, é solicitar que se informe ao proponente o que foi apontado pelas Comissões: que teve um aumento desproporcional no projeto, que se não falha a memória foram 2 (dois) projetos, que teve esse aumento desproporcional; é colocar isso para eles pedindo pra que alterem ou justifique, correndo o risco de não ser aprovado; porque já foi apontado; a princípio, não vê entendimento sobre esse aumento muito grande, ou se altera ou se justifique muito bem justificado; há risco de não ter aprovação e, finalizando, os outros 2 (dois) casos, é a questão Cultural que precisamos discutir mais a fundo a questão. A Conselheira Dulcinea levantou para se manifestar, ocasião em que desejando boa tarde a todos, informou que concorda com tudo que foi dito; inclusive gostaria de lembrar que as



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

pessoas vão mudando também, mesmo naquelas instituições que estão se repetindo, que é uma constante; naquelas comissões, também há as pessoas que vão se alterando; então, não tem a mesma profundidade do conhecimento das pessoas de anos atrás; também um outro item que gostaria de destacar é com relação a uma instituição grande, como a AFAC, por exemplo, precisamos ter um cuidado muito grande por conta da visibilidade que ela tem, da importância do trabalho que desenvolve lá; na visão da Conselheira, eles incluíram muitos projetos dentro de um projeto só; tem que ver se isso é válido; seria importante que fosse desmembrado cada item daquele, cada nome dele; é um evento de uma semana e está tudo dentro de um “balaio”. A Conselheira perguntou se poderia aprovar um ou outro pois do jeito que está, quando houver desaprovação, terá que desaprovar o projeto todo; ela sugere, por uma questão de higienização do projeto, para saúde do projeto, seria oportuno que faça, mesmo ter algo repetitivo, porém a essência de cada projeto terá identidade única. O Presidente agradeceu a Conselheira, que ao ver dele, é o que ela frisou: que é um desses apontamentos que é colocado para que se desmembre aqueles valores; e ir em conjunto os projetos, o conceito dos projetos, não fechando tudo num bolo só; ele solicita que isso esteja apontado pelo Sr. Antônio. A Conselheira Dulcinea complementou a fala dizendo que se tem a maior, mas tem outros também que estão caminhando para isso. O Presidente confirmou a solicitação, para que seja desmembrado do de fora o maior; perguntou ao Sr. Antônio que fora a exceção desses dois projetos, os outros seriam alterações: arruma documento, abre planilha; seria pertinente, dado todo o gasto público intelectual e de Recursos Humanos que foi dado a esse edital, vale a pena dar um prazo pra que seja sanado isso, mesmo porque não está falando de recurso direto; estamos falando de uma proposta que os proponentes terão a outra etapa que é a captação de recurso. Então, se fosse pelo Fundo, que seleciona 3 (três) ganhadores, os 3 (três) ganharam, não importa os outros 50 (cinquenta). Aqui é um outro lugar, um lugar de análise, de formatar esse projeto de forma correta para que o proponente possa sair para captar o recurso, seguir para outra etapa; então, acredito que seja pertinente, claro que colocarei em votação, mas a permissão de saneamento de todos esses projetos que foram apresentados; há exceção desses 2 (dois), pedindo a confirmação ao Sr. Antônio, que foram apontados por ter aspecto não cultural. O Sr. Antônio respondeu que é uma discussão grande, de tempos: os 2 (dois) projetos estão vinculados à ideia da história aeronáutica de São José dos Campos; já tivemos vários livros deles, dentre eles o “Construção Aeroná”, o “Aeroespacial”, o “Ensaio de Voo” que não chegou a ser na LIF, temos do Pessotti, o “Quadra de Ases/Saga” que saiu ano passado; são projetos que se repetem nesse tema há muito tempo, não sei a discussão sobre a pertinência disso a longo prazo, mas na verdade eles estão vinculados a essa história aeronáutica; logo, a pergunta é: Até que ponto é considerado como de natureza Artística Cultural?; um deles é sobre um Longa Documental, publicar um livro sobre um Longa Documental sobre a profissão de pilotos de ensaio de voo como pioneiros brasileiros e como evoluiu a profissão nesses 60 (sessenta) anos de História, atividade fundamental para desenvolver a aviação entre toda a sua indústria aeronáutica; e o outro é sobre um Engenheiro, que é a vida pessoal e profissional do Joseph Kovaks, que teve uma grande contribuição no desenvolvimento de projetos importantes aeronáuticas brasileiras com texto inédito. O Chefe de Gabinete, Sr. Wagner pediu a palavra e explicou que o tema pode ser recorrente, mas são coisas distintas; informou que tem acompanhado a publicação desses livros e afirmou que não



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

está falando mais do mesmo, são outras coisas. O que há que se olhar se “É Cultural?” ; sim, é cultural; confirmou ser um dos fundadores de uma Associação de Cultura Aeronáutica e afirmou “É Cultural”. Agora, “É Artístico?”; “Não, não é artístico”; então, precisa ficar bem delimitado o que nós estamos fazendo: se só é artístico ou se for cultural, porque esse tema que eles abordam é a Cultura Aeronáutica; agora não, é só artístico. O Presidente informou que acredita também, não só da questão; a própria cultura nossa, nossa identidade de São José dos Campos tem várias identidades, inclusive aeroespacial; é histórico por si, por natureza, o instrumento também, o livro; se fizer um filme de documentário, é um filme de documentário; é cinema que fala, é uma área, sim, artística, está dentro do campo de documentário; assim como um livro que vai documentar a história de alguém; penso que o projeto tem pertinência cultural. A Conselheira Kátia Riera levantou a mão e com a palavra desejou boa tarde a todos e disse que concorda com a palavra do Presidente, pois nesse serviço, pensa ela, é importantíssimo que o material seja divulgado, como o doutor Wagner falou, são diferentes assuntos em torno de uma mesma temática, que é a espacial, mas vejo isso como uma identidade fundamental, não só da nossa cidade, mas como todo contexto histórico, já tive a oportunidade de conviver com algumas dessas mentes brilhantes que foram pais de amigos meus que viveram e trabalharam no CTA, ITA, INPE; acho fundamental que entendamos o que é cultura, que é importante, a nossa preservação e essa propagação dessa temática. O Presidente agradeceu as palavras da Conselheira Kátia. A Conselheira Dulcinea informou que estava pensando sobre o livro a lista de Schindler, que depois virou um filme muito famoso; é uma história horrorosa de guerra, não tem nada de romântico, não tem nada bonito e, no entanto, é uma obra belíssima que deu um filme fantástico, está disponível para quem gosta; então é como se faz o trabalho; antes de julgar o livro, precisa conhecer o material porque tem livro que será só um livro de receitas, que poderia ser o caso de pioneiros da aeronáutica; precisa conhecer a obra e julgar nesse caso, não basta ver se o projeto está dimensionado dentro da forma técnica; precisa conhecer a obra para depois saber se ele é um livro só técnico que só passa receitas ou é um livro que acrescenta a informação; porque São José dos Campos, sendo um polo tecnológico, deve ter muita gente interessada também nesse sistema voltado para tecnologia, não são todos nós, mas muitos gostam e precisam dessas informações; é uma forma de atualizar também o conhecimento, acredita que era bom antes ver que escrita é essa que está sendo proposta; porque não é da Fundação, mas alguém bancará isso; então é bom conhecer e, se for pertinente, eu sou a favor. O Presidente agradeceu as palavras da Conselheira, disse que para uma das questões de saneamento, do caso citado por ela, teria que incluir o boneco do livro; perguntou ao Sr. Antônio se havia algum outro projeto que não tinha aspecto cultural. O Sr. Antônio respondeu que não; fora esses, o único que, se realmente for aprovada a proposta feita pelo Presidente, o que realmente não aproveitaria é o projeto que possui nota 1 (um) e que não tinha nada no projeto. O Presidente disse, complementando o Sr. Antônio, que neste caso fica impossível; informou que acredita que foi explanado aqui algumas questões, para dar esta oportunidade para que todos os proponentes, a exceção daquele que não apresentou nada, a possibilidade da escolha de sanar ou não: se ele também não quiser, ele não vai sanar e finalizado a questão. A Conselheira Maria Lúcia Lobato levantou a mão para relatar que a preocupação, da parte dela, é com relação ao projeto que tem, dentro dos participantes, o parentesco com a proponente: “Como sanar essa



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

problemática?”. O Presidente respondeu a Conselheira que é através da Alteração de Proponente; aliás, não de proponente; se ele tem algum problema na ficha técnica, como alguns projetos apresentam isso, penso que ele tem que alterar essa ficha dele; e essa será uma das solicitações de saneamento; e pediu ao Sr. Antônio para confirmar o procedimento citado. O Sr. Antônio confirmou as palavras do Presidente; é sim uma das possibilidades de saneamento; é ele retirar a pessoa, assim como que tem concentração de valores, e altere o valor. O Presidente complementou as palavras do Sr. Antônio, relatando que altera o valor dentro daqueles limites de 20% (vinte por cento); disse que todas as questões que foram apontadas pelas Comissões precisam ser solicitadas tanto a alteração ou a justificativa muito bem justificada, deixando claro que já foi reprovado por isso; ao ver dele, é melhor que se altere, e que é isso o caminho; logo cabe ao Proponente, se ele achar que tem sentido, ele fará as alterações e adequará o projeto dele para que esteja de acordo com o que foi solicitado pelas Comissões. O Presidente perguntou aos presentes se havia mais alguma colocação a ser explanada; como não houve manifestação dos presentes seguiu para a votação da aprovação desta possibilidade de saneamento para todos os projetos apresentados, a exceção de um projeto que não apresentou material nenhum que não alcançou nem a nota mínima: Conselheiros que aprovam essa possibilidade de saneamento para daí, sim, decidirmos se o projeto está aprovado ou não, não precisa se manifestar; Conselheiros que se abstêm, levantem a mão ou abram o chat de mensagens, ocasião em que a Conselheira Maria Lúcia Lobato se absteve; Conselheiros que não aprovam, levantem a mão ou abram o chat de mensagens. Como não houve manifestação dos presentes, o Presidente considerou aprovada, com 1 (uma) abstenção, a possibilidade que esses proponentes tenham de sanar todas as questões apontadas por todas as comissões. Logo, o Sr. Antônio perguntou ao Presidente qual o prazo a ser fornecido; e propôs que as decisões de deliberações das questões apontadas fossem realizadas na próxima reunião com o Conselho. O Presidente respondeu que já que boa parte dessas questões que foram apontadas, os projetos já estão prontos, não é fazer um novo projeto; é sanar falhas, é alterar questões ali que foram apontadas; penso que uma semana porque senão atrasará e muito o processo todo; acredito que de uma semana a 10 (dez) dias seja o suficiente para que elas sanem e solicitaremos uma reunião extraordinária; porque depois que eles sanarem, haverá uma análise, ainda levará um tempo; talvez uma semana para que eles sanem isso, depois o Sr. Antônio sinaliza e nós montaremos esse novo cronograma de homologação, de apresentação; porque, neste caso, vai depender de uma semana; tem que ter o prazo para essa análise, se sanaram mesmo, para que as Comissões possam dar o parecer se foi sanado ou não. O Sr. Antônio concordou com o Presidente, informando o prazo de uma semana, depois será solicitado uma reunião extraordinária para apresentação. Complementando a fala do Sr. Antônio, o Presidente informou que, caso dê tempo para fazer toda essa análise antes da próxima reunião, pois tem o processo interno também; e perguntou aos presentes se todos estavam de acordo com o formato. Os presentes disseram que sim. Em seguida, o Presidente perguntou se havia mais alguma pauta. O Sr. Antônio respondeu que sim, mas que é um informe para a decisão do Conselho, mas ao ver dele, que a decisão será posterior porque acredito que vocês gostariam de apresentar alguma proposta; temos a desistência da restauração da Cerâmica Weiss: foi a desistência tanto do projeto que eles estavam tentando este ano, era fase 2 (dois) da restauração, quanto da fase 1 (um); a fase 1 foi aprovada no ano



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

passado onde eles captaram 100% (cem por cento) do valor; esse valor foi recebido pela Fundação para começar a execução do projeto; agora, como o proponente desistiu, temos hoje R\$ 378.313,19 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e treze reais e dezenove centavos) em benefício fiscal e R\$ 73.547,81 (setenta e três mil reais, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) em contrapartida; encaminhamos para a Assessoria Jurídica e ela informa que, a partir da legislação, esse dinheiro ficará destinado à Fundação para a utilização na forma que deliberar o Conselho Deliberativo; visto isso, creio que será proposto algum recurso; a pergunta é “Como vai ser utilizado esse recurso, para que o Conselho delibere?”. O Presidente respondeu que, ao ver dele, precisa esperar esses processos todos seguirem seus trâmites, e em seguida, apresentaremos alguma proposta. O Sr. Antônio informou que, também se soubesse dessa situação que esse projeto foi; os proponentes desistiram de fazer por meio de Incentivo Fiscal, pelo que ele sabe, e farão por meio de recursos próprios. O Presidente informou que teve algumas reuniões tanto com o proponente como com eles, e é realmente muito triste isso que aconteceu; porque foi um processo de longa data que a gente vê, enquanto responsáveis, enquanto Fundação, enquanto COMPHAC, dos patrimônios preservados em São José dos Campos, sejam eles públicos ou sejam eles privados, é um patrimônio da cidade; um patrimônio em si, não o local, o objeto, mas é um patrimônio preservado pelo mundo em si; vem fazendo um trabalho de mais de 8 (oito) anos de estimular para que tanto nós enquanto poder público, como proprietários privados de patrimônios tombados ou preservados, estimulando que eles restaurem; nós também, enquanto Prefeitura restaurar; esse esforço que temos feito na casa da residência de Olívo Gomes, aqui na própria Fundação, na Igreja São Benedito, buscando recurso do Estado, mas não só o público como o privado também, da importância a esse patrimônio que é da cidade, seja ele público ou privado; o patrimônio, o significado da existência desses patrimônios foram preservados por esse motivo, que tem um significado público para a cidade; e hoje no Brasil, temos poucos estímulos para a restauração desses patrimônios, seja ele privado ou público; para privado há muito menos, diferente de outros países europeus que têm um estímulo muito maior nesse sentido; o Rio de Janeiro começou a ter algumas políticas públicas nesse sentido, que estamos até analisando, que ele cria, o governo fornece um recurso pra quem o privado que tenha um prédio no centro do Rio de Janeiro, e que é tombado e é preservado, o próprio governo dá um recurso pra ele; pra que ele preserve aquele patrimônio e ele dê uma contrapartida pra manter aquilo preservado: como aluguel social ou com outras formas de preservar, são políticas públicas de preservação; hoje, em São José dos Campos, se não falha a memória, uma das poucas políticas públicas que se tem nesse sentido para preservação do que é tombado ou preservado e é privado é a isenção do IPTU, que muitas vezes não significa muito. Complementando as palavras do Presidente, o Sr. Wagner disse que há um fundo também chamado FUMPHAC. O Presidente explicou que, neste caso, o FUMPHAC não é diretamente para aquele prédio que está em área privada; e sim, é um Fundo de Preservação; agora, de estímulo para aquela pessoa que tem um patrimônio em sua área, para que ela preserve ele, já que para se preservar não é para ele e sim para a humanidade, esse é o intuito da preservação; logo, a pessoa tem a obrigação de preservar para o social, preservar para manter aquela história viva; não necessariamente para uso do social, mas sim para preservar o prédio como um todo porque tem um



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

significado social, tem uma identidade de São José dos Campos; no caso específico é a Cerâmica Weiss: é uma história da cidade que ele vai preservar a fachada, era a proposta; foi feito um imenso trabalho junto ao FUMPHAC de entendimento nesse sentido, foram dois anos de trabalho lá; porque está tornando ruína, infelizmente, muitos dos nossos patrimônios; e em seguida aconteceu isso, por uma série de exigências e ruídos que ficaram nesse processo; todos os investidores se distanciaram, inclusive o próprio proponente; é mais ou menos o que tá acontecendo no espaço Vicentina Aranha; todos os patrocinadores ou boa parte deles, que estavam investindo depois de todo um trabalho de aproximação, de que viesse o recurso privado e também para fomentar aquela festa literária, as mesas por conta de um ruído de uma curadoria; mas por questões que aconteceram dentro do processo, todos os patrocinadores se distanciaram e é como está acontecendo aqui; é muito triste isso, mas é um trabalho que vamos desenvolvendo, de aproximação; porque isso aqui nada mais é do que empresas que iriam estar investindo, essa é a LIF, esse é o formato da LIF; resumindo: é só uma colocação, então esse recurso passa pela nossa análise jurídica e, teoricamente, fica pra instituição e a definiremos como será aplicado esse recurso posteriormente, trazemos para o Conselho para que possamos definir. Ao finalizar a explicação do Presidente, o Sr. Antônio disse que tinha finalizado as pautas da reunião; quanto ao assunto Cerâmica Weiss, conta com o decorrer do processo; quanto ao assunto saneamento dos todos os projetos apresentados, provavelmente a LIF conseguirá compilar até entre os dias 22 (vinte e dois) a 24 (vinte e quatro) de outubro para encaminhar esse material, com a justificativa que será outra pessoa no lugar dele por motivo de férias; logo, tentará agilizar o mais rápido possível". O Presidente agradeceu o Sr. Antônio e aos Conselheiros por passar essa parte aqui deliberando sobre a cultura da nossa cidade, desejou boa tarde a todos e até a próxima reunião. Os presentes agradeceram e desejaram boa tarde. Nada mais, a registrar, eu, Julia de Castro S. Ivo, transcrevi a presente.

Washington Benigno de Freitas
Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo
Secretária do Conselho Deliberativo